PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 553/2020

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público, normatizado pelo Edital nº 001/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo **Edital nº 001/2020,** os candidatos habilitados para os respectivos cargos abaixo descritos, a saber:

I – cargo de Operador de Máquina – Categoria I:
7º Rodrigo Ramos Sarti

II- cargo de Motorista Profissional:
22º Saulo Subtil Quadra
23º Danúbio Pinto Mandelli
24º Luiz Claúdio Rodrigues Nunes

III -cargo de Técnico em Contabilidade:
1º Merivone Fonseca Piol

IV -cargo de Procurador:
2º Andreza Martins Boone

Parágrafo Único. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

Art. 2° A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 07 de dezembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito
Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 07 de dezembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração